



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

B O L E T I M

I N T E R N O

Nº 08/02

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO

VOLUME

Nº

2002

I

08



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

PRESIDENTE

Ex.^{mo} Sr. Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

**Ex.^{mo} Sr. Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND
MALDONADO**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETORA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Í N D I C E

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

2.3 - DESPACHOS

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - COMUNICAÇÃO INTERNA

4.2 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

5.2 - DESPACHOS

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS

6.2 - DIVERSOS

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS

7.3 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS

9 - EXPEDIENTES DIVERSOS

9.1 - DIVERSOS

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juizes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 2640/1995 (MA - 6/2002)**, RESOLVEU, **por maioria**, deferir o pedido de aposentadoria do juiz HEILER ALVES DA ROCHA, no cargo de Juiz Classista de Tribunal, com proventos integrais e com 9 (nove) adicionais por tempo de serviço, vencidos, em parte, os juizes SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente) e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, que o deferiam com proventos de Juiz Classista de 1º grau.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2002

Altera os artigos 9º, caput e § 1º, 10 e 13, e revoga o Capítulo VIII, do Regulamento da Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juizes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1999/99 - MA 35/99, acolhendo a proposição do Presidente do Conselho, RESOLVEU, **por unanimidade**:

Art. 1º Os artigos 9º, *caput* e § 1º, 10 e 13, do Regulamento da Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, aprovado pela Resolução Administrativa nº 65/99, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º A indicação para admissão, devidamente fundamentada, com prazo de apresentação até o dia 30 de maio do ano em que se promover a entrega, somente será permitida a juizes do Tribunal e ao juiz de primeiro grau que integrar o Conselho, sujeita a sua aprovação em votação secreta a ser realizada pelo Conselho da Ordem, em reunião ordinária ou extraordinária.

§1º Cada juiz do Tribunal e o magistrado de primeiro grau que integrar o Conselho poderão indicar apenas um candidato para cada Grau”.

“Art. 10. A reunião ordinária do Conselho será realizada na 1ª quinzena do mês de junho do ano em que se promover a entrega (ano ímpar)”.

“Art. 13. Os candidatos aprovados serão agraciados em solenidade pública, designada para o dia 30 de novembro (data de instalação do Tribunal) dos anos ímpares ou dia útil mais próximo, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

Art. 2º Fica revogado o Capítulo VIII do Regulamento da Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, aprovado pela RA nº 65, de 13.10.1999.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta dos processos **PR - 3/1998 (PA - 2822/1998)**, **PR - 4/1998 (PA - 2821/1998)**, **PR - 5/1998 (PA - 2814/1998)**, **PR - 7/1998 (PA - 1592/1998)**, **PR - 9/1998 (PA - 2818/1998)**, **PR - 10/1998 (PA - 2816/1998)**, **PR - 12/1998 (PA - 2820/1998)** e **PR - 13/1998 (PA - 2815/1998)**, **RESOLVEU, por maioria**, julgar prejudicada a matéria, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, pela perda do objeto, vencidos os juízes Relator e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA-906/1991 (MA-27/1991)**, **RESOLVEU, por unanimidade**, conhecer do pedido de reconsideração, deferi-lo e, de consequência, alterar a RA-14/2001, de 22.2.2001, publicada no DJE nº 13.515, de 4 de abril do mesmo ano, na parte em que fixou as vantagens da servidora inativa **ILDA XAVIER NUNES**, a fim de incluir a vantagem prevista no artigo 62, do Regime Jurídico Único, combinado com os arts. 3º e 13, da Lei nº 8.911/94, com efeitos a partir de 2.3.1995.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 2285/1998 + PA - 1067/2001 (MA - 13/2001)**, em que os Analistas Judiciários EULER DAMÁSIO ALVES E OUTROS requerem alteração de nível de gratificação, **RESOLVEU, por unanimidade**, negar provimento ao recurso.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PR - 8/1998 (PA - 2813/1998)**, RESOLVEU, **por maioria**, julgar prejudicada a matéria, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, pela perda do objeto, vencidos os juízes Relator e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, com a participação dos Exmºs juízes DORA MARIA DA COSTA, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA e ALDIVINO A. DA SILVA, convocados pela RA - 42/2002, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, drª MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, após relatada e amplamente discutida a matéria, e considerando que é assente que “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;...” (Súmula 473/STF), RESOLVEU, **por unanimidade**: I - acolher a divergência manifestada pelo juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, na assentada de julgamento de 20.3.2002, e, de consequência, declarar parcialmente nula, por ilegalidade, a decisão proferida nos autos do PA-2640/1995 (MA-6/2002), que deferiu o pedido de aposentadoria do juiz HEILER ALVES DA ROCHA, no cargo de Juiz Classista de Tribunal; e, II - **por unanimidade**, tendo em vista o que consta do PA-493/2002, deferir a aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, do juiz HEILER ALVES DA ROCHA, no cargo de Juiz Classista de Vara do Trabalho, com proventos integrais, a partir de 28.3.2002 (último dia do mandato), com fulcro no artigo 74, *caput*, parágrafo único, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, c/c os arts. 1º, parágrafo único, alínea “d”; 2º, III; 3º, I, alínea “a”; 4º; 7º e 9º, todos da Lei nº 6.903/81 e o disposto na Lei nº 9.528/97, acrescidos de 9% (nove por cento), a título de gratificação adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90, e nas Súmulas nºs 137 e 239 do C. Tribunal de Contas da União. Obs.: Manifestação oral da d. representante do Ministério Público do Trabalho pela nulidade da decisão que deferiu o pedido de aposentadoria no cargo de Juiz Classista de Tribunal.

Sala de Sessões, aos três dias do mês de abril de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, e a Exmª Procuradora Regional do Trabalho, drª JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI, decidiu, **por unanimidade**, apreciando o contido na MA- 12/2002 (PA-514/2002), indicar os nomes dos Exmºs juízes DORA MARIA DA COSTA, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, para concorrerem à vaga de JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, destinada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, pelo critério de merecimento, em virtude de vaga decorrente do término do mandato do Exmº Juiz Classista HEILER ALVES DA ROCHA.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de abril de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, e a Exmª Procuradora Regional do Trabalho, drª JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI, decidiu, **por unanimidade**, apreciando o contido na MA- 13/2002 (PA-529/2002), indicar o nome da Exmª juíza DORA MARIA DA COSTA, para concorrer à vaga de JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, destinada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, pelo critério de antigüidade, em virtude de vaga decorrente do término do mandato do Exmº Juiz Classista JOSÉ LUIZ ROSA. Decidiu também o Tribunal que, recaindo na Exmª juíza DORA MARIA DA COSTA a nomeação para o cargo de juiz togado do Tribunal pelo critério de merecimento (PA-514/2002), fica desde já indicada, para promoção por antigüidade, a Exmª juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de abril de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, com a participação dos Exmºs juízes DORA MARIA DA COSTA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA e ALDIVINO A. DA SILVA, convocados pela RA-42/2002, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, drª CIRÊNI BATISTA RIBEIRO BRAGA, tendo em vista o que consta do processo PA-510/2002 (MA-11/2002), RESOLVEU, **por unanimidade**, pronunciar-se pela regularidade da TOMADA DE CONTAS relativa ao exercício de 2001, nos termos do artigo 14, inciso X, da Instrução Normativa nº 12/96, do Colendo Tribunal de Contas da União.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de abril de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA GP/GDG Nº 106, de 29.4.02

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 383/2000, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 556/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Leiloeiro Público Oficial, Senhor MARCELLO BRASIL DE ALMEIDA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 015, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções perante as Varas do Trabalho, vinculadas à 18ª Região da Justiça do Trabalho, quando nomeado pelo Juiz de execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 107, de 29.4.02

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 383/2000, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 547/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Leiloeira Pública Oficial, Senhora ALESSANDRA BRASIL DO VALE, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 030, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções perante as Varas do Trabalho, vinculadas à 18ª Região da Justiça do Trabalho, quando nomeada pelo Juiz de execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/GDG Nº 095, de 15.4.02

DISPENSAR o servidor **LUCIANO FERREIRA DORNELAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 096, de 15.4.02

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor **LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO**, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **GERALDO DE MELO RODRIGUES**, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Vice-Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do citado Gabinete, a partir de 1º de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 097, de 15.4.02

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO**, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 2º CONSIDERAR DISPENSADA a servidora **ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA**, ocupante de cargo da carreira Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 1º de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 098, de 17.4.02

DISPENSAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO PERES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 19 de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 099, de 19.4.02

DISPENSAR a servidora **VÂNIA REGINA DE MOURA MACHADO OLIVEIRA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, a partir de 1º de maio de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 100, de 19.4.02

DESIGNAR a servidora **SILEIDE SIMÕES SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Administração do Foro de Anápolis, a partir de 19 de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 101, de 19.4.02

Art.1º CONSIDERAR DISPENSADOS os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, como se especifica:

SILVÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, a partir de 17 de abril de 2002;

PAULO ROBERTO DRAGALZEW, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, a partir de 10 de abril de 2002.

Art.2º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, como se especifica:

PAULO ROBERTO DRAGALZEW, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, a partir de 17 de abril de 2002;

LUÍS ALMEIDA DE CASTRO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer as atribuições de Oficial de Justiça “ad hoc”, ocupando a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, a partir de 10 de abril de 2002;

LUCIANA MARTINS DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4 a partir de 17 de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 102, de 22.4.02

DESCRENCIAR, por desinteresse da Administração, o Leiloeiro Público Oficial **CLAIDE CARVALHO BRASIL**, habilitado, por meio da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 120/2001, para atuar em alienações de bens penhorados em processos de execução perante as unidades judiciárias vinculadas à 18ª Região da Justiça do Trabalho, na forma do preconizado pelo inciso III, do artigo 4º, da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 383/2000.

PORTARIA GP/GDG Nº 103, de 25.4.02

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **KARLA MARTINS DE ARAÚJO BITTENCOURT**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 23.04.2002, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA GP/GDG Nº 104, de 24.4.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **VERONE NUNES MOTA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 105, de 29.4.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 30 de maio, relativo a *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica pelos meios disponíveis, sem prejuízo de outras medidas eventualmente adotadas, levando-se em conta principalmente o não-atingimento da meta de eficiência energética estipulada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 085/2002, no mês de março passado, conforme levantamento da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO, finalmente, que os trabalhos judiciários e administrativos a cargo deste Egrégio Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, e que a suspensão das atividades não acarretará qualquer prejuízo a esta Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente de trabalho no dia 31 de maio de 2002, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

2.3 - DESPACHOS

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	VII	DEDUÇÃO LEGAL DE IRRF
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	VIII	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
III	FÉRIAS/SUSPENSÃO	IX	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
IV	DESIGNAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS	X	LICENÇA PATERNIDADE
V	UNIMED/CADASTRAMENTO	XI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
VI	UNIMED/EXCLUSÃO	XII	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM

PROCESSOS DEFERIDOS:

Juiz ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO - (V) - Dependente: filho; **(VII)** - inclusão. Dependentes: companheira e filho; **(X)** - Período: 5.4 a 9.4.02. PA Nº 0576/02.

Juiz CELSO MOREDO GARCIA - (IV) - Exercício: 1998 (2º p.). Período de gozo: 27.5 a 25.6.02. PAs Nºs 0891/00, 1195/00, 2106/00 e 1610/01.

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA - (IV) - Exercício: 1996 (2º p.). Período de gozo: 1º.7 a 30.7.02. PA Nº 0986/00.

Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO - (I) - Exercício: 2002 (2º p.). Período de gozo: 22.4 a 21.5.02. PA Nº 0617/02.

Juíza ADRIANA SILVA NICO - (I) - Exercício: 2002 (1º p.). Período de gozo: 3.6 a 2.7.02. PA Nº 0392/00.

Juíza ADRIANA ZVEITER - (IV) - Exercício: 1999 (2º p.). Período de gozo: 26.6 a 25.7.02. PA Nº 1389/01.

Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - (IX) - Período: 1º.4 a 5.4.02. PA Nº 0546/02.

Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA - (IV) - Exercício: 2000 (2º p.). Período de gozo: 27.5 a 25.6.02. PAs Nºs 1196/00 e 1611/01.

Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER - (IX) - Período: 11.4 a 17.4.02. PA Nº 0563/02.

HÉLIO JOSÉ DE ALMEIDA - (XII) - Órgão de origem: Ministério da Defesa - Aeronáutica. Efeitos: a partir de 25.3.02. Ofício TRT 18ª GP/GDG Nº 047/02. PA Nº 0106/02.

DIVERSOS:

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Solicita que sejam registrados nos assentamentos funcionais do servidor LUCIANO FERREIRA DORNELAS elogios manifestados pelo procurador da reclamante, professor de Direito na UFG, relativos aos autos RT 01.363/2001-0, ratificados por este Juiz, em razão de sua dedicação, caráter e competência na condução do curso, e aprovação nas primeiras fases de relevante concurso público. PA Nº 0476/02.

“CONGRESSO BUSINESS FENASOFT”- Participante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES. Período: 22.4 a 24.4.02. Localidade: São Paulo/SP. PA Nº 0407/02.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 04/2002

O Doutor SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **23 e 24 de abril** do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas, serão realizadas **CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS** na **8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO** e na **9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO**, respectivamente, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício nos referidos Órgãos.

TORNA PÚBLICO, ainda, que, nos dias supramencionados, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, _____, **NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA**, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 16 de abril de 2002.

Juiz Saulo Emídio dos Santos
Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região,
em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N° 05/2002

O Doutor **SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**, Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **30 de abril** do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA** na **10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício no referido Órgão.

TORNA PÚBLICO, ainda, que, no dia supramencionado, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, _____, **NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA**, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 22 de abril de 2002.

Juiz Saulo Emídio dos Santos
Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região,
em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N° 06/2002

O Doutor **SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**, Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **7 e 8 de maio** do corrente ano serão realizadas **CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS** nas **Varas do Trabalho de Ceres/GO e Uruaçu/GO**, respectivamente, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício nos referidos Órgãos.

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

TORNA PÚBLICO, ainda, que, nos dias supramencionado, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, _____, NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 29 de abril de 2002.

Juiz Saulo Emídio dos Santos
Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região,
em função corregedora

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - COMUNICAÇÃO INTERNA

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MAIO DE 2002		
JUÍZES DO TRABALHO	EXERCÍCIO	PERÍODO
CELSO MOREDO GARCIA	1998 - 2º p.	27.5 a 25.6.02
FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA	2000 - 2º p.	27.5 a 25.6.02
NARA CINDA ALVAREZ BORGES	2001 - 1º p.	2.5 a 31.5.02

4.2 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: responder pela Titularidade da **1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**, em virtude de licença médica da Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da referida Vara. Período: 17.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 121/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**. Período: 24.4 a 25.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 125/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **11ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 23.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 126/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Catalão, Estado de Goiás**. Período: 22.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 129/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**. Período: 30.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 132/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **11ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 30.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 133/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 30.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 134/02.

Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 24.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 128/02.

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - Motivo: atuar nos processos de suspeição da Juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 19.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 122/02.

Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 25.4 e 26.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 130/02.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Motivo: responder pela Titularidade da **3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**, em virtude de férias do Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Titular da referida Vara. Período: 22.4 a 21.5.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 124/02.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 30.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 135/02.

Juíza ADRIANA SILVA NICO - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: a partir de 8.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 120/02.

Juíza ADRIANA SILVA NICO - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 22.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 127/02.

Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na **7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 1º.5 a 14.5.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 136/02.

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GDG Nº 170, de 15.4.02

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções da Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor HELITON SANTOS DE LIMA, no período de 13 a 22 de maio de 2002;

ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, no período de 27 de maio a 13 de junho de 2002;

AUGUSTO SÉRGIO BUENO VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, no período de 13 a 22 de maio de 2002.

PORTARIA GDG Nº 171, de 18.4.02

CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PERES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, licença para acompanhar cônjuge, a partir de 19 de abril de 2002, com exercício provisório no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em conformidade com o artigo 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PORTARIA GDG Nº 172, de 19.4.02

REMOVER a servidora **VERONE NUNES MOTA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 173, de 23.4.02

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Autuação, Classificação e Revisão, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor **ELIFAS LEVI DA SILVA**, no período de 18 a 27 de março de 2002;

MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor **MARCOS LUÍS BATISTA BRITO**, no período de 1º a 10 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 174, de 24.4.02

DESIGNAR a servidora **MARLENE FARIAS DO NASCIMENTO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Ceres, ocupada pela servidora **VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO**, em virtude de férias da titular, no período de 2 a 31 de maio de 2002.

PORTARIA GDG Nº 175, de 25.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **JANDER DE SOUSA BRITO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, ocupada pela servidora **VÂNIA REGINA DE MOURA MACHADO OLIVEIRA**, em virtude de licença médica da titular, no período de 16 a 30 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 176, de 26.4.02

DESIGNAR a servidora **TAÍZA DE ATAÍDE FREITAS**, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Correspondência e Malote, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, ocupada pela servidora **MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES**, em virtude de férias da titular, no período de 29 de abril a 8 de maio de 2002.

PORTARIA GDG Nº 177, de 29.4.02

DESIGNAR o servidor **RONALDO FERNANDES BORGES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor **JOSÉ DONIZETE FRAGA**, em virtude de férias do titular, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2002.

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

5.2 - DESPACHOS

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	XVII	ASSIST. MÉDICO/ODONT. TRT
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	XVIII	CADASTRAMENTO/UNIMED
III	FÉRIAS /PARCELAMENTO	XIX	UNIMED/EXCLUSÃO
IV	FÉRIAS/SUSPENSÃO	XX	AUXÍLIO-NATALIDADE
V	PERÍODO DE TRÂNSITO	XXI	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
VI	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	XXII	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
VII	LICENÇA-PRÊMIO	XXIII	DEDUÇÃO DE IRRF
VIII	LICENÇA-GALA	XXIV	HORÁRIO ESPECIAL
IX	LICENÇA À GESTANTE	XXV	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
X	LICENÇA-PATERNIDADE	XXVI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
XI	LICENÇA-NOJO	XXVII	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO
XII	LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	XXVIII	AJUDA DE CUSTO
XIII	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	XXIX	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM
XIV	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE	XXX	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO
XV	AFASTAMENTOS	XXXI	ALTERAÇÃO DE NOME
XVI	AUXÍLIO-TRANSPORTE	XXXII	JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

ANDRÉ LUIZ MOURA - (II) - Períodos anteriormente marcados: 15.7 a 29.7.02 e 5.12 a 19.12.02. Período de gozo: 20.5 a 18.6.02. PA Nº 0600/02.

ARIONY CHAVES DE CASTRO - (VIII) - Período: 5.4 a 12.4.02; **(XXXI)** - novo nome: ARIONY CHAVES DE CASTRO GAMA. PA Nº 0589/02.

CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO - (II) - Períodos anteriormente marcados: 14.4 a 29.4.02 (2ºp. do exercício de 2001) e 4.11 a 3.12.02 (exercício de 2002). Períodos de gozo: 8.4 a 22.4.02, 2.5 a 11.5.02 e 14.11 a 3.12.02. PA Nº 0602/02.

CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA - (IV) - Período suspenso: 6.4 a 15.4.02. Período de gozo: **sine die**. PA Nº 0620/02.

IVANETE GONÇALVES DE CAMARGO TEIXEIRA - (XIX) - Dependente: cônjuge. PA Nº 0581/02.

JUCELANA MARTINS RIBEIRO - (II) - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 30.7.02. Período de gozo: 17.6 a 16.7.02. PA Nº 0598/02.

LÚCIA MARIA DE MELO SILVA - (II) - Período anteriormente marcado: 7.10 a 5.11.02. Período de gozo: 3.6 a 2.7.02. PA Nº 0550/02.

OSVANI SOARES DIAS - (XIX) - Dependente: cônjuge. Observação: Deferido a partir de 1º.7.02. PA Nº 0631/02.

ROGÉRIO MARQUES DA MOTA - (XVIII) - Dependente: filho. PA Nº 0591/02.

SIRLEY DA SILVA RIBEIRO - (VI) - Período: 6.3 a 14.3.02 (prorrogação). PA Nº 2456/99.

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

DIVERSOS:

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA - Concede promoção aos servidores abaixo relacionados, aprovados na avaliação final de desempenho do estágio probatório. PA Nº 0348/99.

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO - ABRIL/2002					
SERVIDOR	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO	1ª PROGRESSÃO	
				DE	PARA
CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA	15.4.1999	14.4.2002	AN. JUD./ÁREA JUD./EXEC. MAND.	A-21	A-24
RENATA RIBEIRO BORGES	19.4.1999	18.4.2002	AN. JUD./ÁREA JUD./EXEC. MAND.	A-21	A-24

Diretor de Serviço de Processamento de Dados HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Solicita que seja autorizada a sua participação no seminário "ePaper Solutions". MEMO - TRT/DSPD - 090/2002.

Diretor de Serviço de Processamento de Dados HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Solicita a concessão de indenização de transporte relativa ao seu deslocamento, em veículo próprio, no dia 14 de março de 2002, à cidade de Brasília/DF, em razão de sua participação no Seminário Oracle. PAs Nº^{OS} 0551/02 e 0286/02.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA - (XXV) - concessão. PA Nº 0508/02

DIVERSOS:

ANA PAULA SOUSA TÁVORA - Requer que sejam reconsideradas as notas que lhe foram atribuídas em face da avaliação de desempenho funcional relativa ao período de 1º de fevereiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002. PA Nº 0400/02.

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS

Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - Diárias: 11. Período: 16.4. a 30.4.02. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 0133/02.

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Diárias: 1,0. Período: 24.4 a 25.4.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0090/02.

Juiz HELVAN DOMINGOS PREGO - Diárias: 1,5. Período: 18.4. a 19.4.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0624/02.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Diárias: 2,5. Período: 8.4. a 12.4.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0091/02.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Diárias: 2,5. Período: 15.4. a 19.4.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0091/02.

ALAN GARCIA SOUZA - Diárias: 0,5. Período: 16.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0132/02.

ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA - Diárias: 1,0. Período: 5.4 a 6.4.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0506/02.

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO - Diárias: 0,5. Período: 23.4.02.
Localidade: São Luís de Montes Belos/GO. PA Nº 0074/02.

FRANCIMAR MARTINS DANTAS - Diárias: 1,5. Período: 2.5 a 3.5.02
Localidade: Aracaju/SE. PA Nº 0388/02.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Diárias: 0,5. Período: 14.3.02.
Localidade: Brasília/DF. PAs Nºs 0286/02 e 0551/02.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Diárias: 3,5. Período: 21.4 a 24.4.02
Localidade: São Paulo/SP. PA Nº 0407/02.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES - Diárias: 1,5. Período: 2.5 a 3.5.02
Localidade: Aracaju/SE. PA Nº 0388/02.

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Diárias: 0,5 - DEVOLUÇÃO -
Período: 8.4.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0079/02.

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Diárias: 0,5. Período: 15.4.02.
Localidade: Goiás/GO. PA Nº 0079/02.

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Diárias: 0,5. Período: 18.4.02.
Localidade: Goiás/GO. PA Nº 0079/02.

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES - Diárias: 0,5. Período: 16.4.02.
Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0579/02.

WILTON GONÇALVES DE RESENDE - Diárias: 0,5. Período: 15.4.02.
Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0310/02.

6.2 - DIVERSOS

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente deste Tribunal. PA Nº 0628/02.

Servidor: ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Comissão de Prevenção às Doenças Ocupacionais. PA Nº 0522/02.

Servidor: MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Iporá-GO. PA Nº 0584/02.

Servidor: SIDNEY RODRIGUES PEREIRA. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Ceres-GO. PA Nº 0585/02.

Servidora: RONAIR MARTA PROENÇA SILVA. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO. PA Nº 0575/02.

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ALESSANDRA NAVES TAVARES COSTA E SILVA - Período anteriormente marcado: 5.12 a 19.12.02. Período de gozo: 15.4 a 29.4.02. REQUERIMENTO.

EUNICE DAMAS - Período anteriormente marcado: 18.11 a 27.11.02. Período de gozo: 29.4 a 8.5.02. REQUERIMENTO.

ÉRICA JAQUELINE DE LIMA TOLEDO - Período anteriormente marcado: 15.7 a 25.7.02. Período de gozo: 1º.7 a 11.7.02. REQUERIMENTO.

GEORGES FREDERICH B. SILVESTRE - Período anteriormente marcado: 5.8 a 23.8.02. Período de gozo: 19.8 a 6.9.02. REQUERIMENTO.

MARNIZ PRUDENTE FARIA - Período anteriormente marcado: 8.7 a 25.7.02. Período de gozo: 1º.8 a 18.8.02. OF. Gab. JLFGA Nº 11/02.

PAULA CRISTINA B. F. DE FREITAS - Períodos anteriormente marcados: 1º.7 a 10.7.02 e 19.8 a 28.8.02. Período de gozo: 24.6 a 13.7.02. Ofício 8ª VT/Goiânia nº 425/02.

RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA - Período anteriormente marcado: 22.7 a 10.8.02. Períodos de gozo: 2.5 a 11.5.02 e 22.7 a 31.7.02. MEMO TRT 18ª DSCIA Nº 027/2002.

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02**7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS**

JOSÉ DONIZETE FRAGA - Exercício 2002. Período de gozo: 13.5 a 11.6.02.
MEMO/ALM/021/02.

7.3 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MAIO DE 2002		
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA	2002	20.05.02 a 29.05.02
ADELINA CARLOS MACHADO	2002	09.05.02 a 23.05.02
ADELVAIR ALVES DA COSTA	2002	06.05.02 a 23.05.02
ALEXANDRE AUGUSTO G. DE FREITAS	2002	27.05.02 a 13.06.02
ALÍPIO CORREIA MENDES	2002	06.05.02 a 24.05.02
AMANDA FAGUNDES LIMA	2001	20.05.02 a 29.05.02
ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM	2002	06.05.02 a 15.05.02
ANDRÉA CRISTINE RASPANTE CALADO FIALHO	2002	15.05.02 a 29.05.02
ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO	2002	31.05.02 a 29.06.02
AURIMAR FERREIRA ARRAES	2002	27.05.02 a 05.06.02
CALIMÉRIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA	2002	20.05.02 a 29.05.02
CARLOS ALBERTO CARDOSO	2002	13.05.02 a 11.06.02
CHARLESTON GUILHERME DA SILVA	2002	06.05.02 a 25.05.02
CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ	2002	13.05.02 a 23.05.02
ELENECY SILVA LUIZ	2002	20.05.02 a 29.05.02
ELIANE APARECIDA DE SENE SANTANA	2002	06.05.02 a 17.05.02
ELIANE DE FÁTIMA SANTANA DE ARAÚJO	2002	20.05.02 a 29.05.02
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	2002	20.05.02 a 29.05.02
ERNEST PENNA	2002	15.05.02 a 29.05.02
EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO	2002	02.05.02 a 11.05.02
FABIANA MEIRA LIMA FONSECA	2002	06.05.02 a 25.05.02
FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR	2002	27.05.02 a 05.06.02
FLÁVIO COSTA TORMIN	2002	13.05.02 a 23.05.02
FRANCISCO DE ASSIS M. DE ALMEIDA	2002	02.05.02 a 11.05.02
HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS	2002	14.05.02 a 23.05.02
HELITON SANTOS DE LIMA	2002	13.05.02 a 22.05.02
JOANA D'ARC BATISTA ALVES	2002	20.05.02 a 29.05.02
JOÃO DA SILVA NERY FILHO	2002	02.05.02 a 11.05.02
JONAS GONZAGA DOS SANTOS	2002	27.05.02 a 05.06.02
JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO	2002	13.05.02 a 11.06.02
LETIS BUENO FERNANDES	2002	06.05.02 a 15.05.02
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2002	08.05.02 a 17.05.02

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES	2002	13.05.02 a 22.05.02
LUZMAR LOBATO BRAGA	2002	19.05.02 a 07.06.02
MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA	2002	08.05.02 a 17.05.02
MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA	2002	02.05.02 a 11.05.02
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI	2002	14.05.02 a 23.05.02
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA	2001	08.05.02 a 17.05.02
MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS	2002	17.05.02 a 31.05.02
MARIA ALINE GOMES CORREIA	2002	29.05.02 a 07.06.02
MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO	2002	02.05.02 a 16.05.02
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	2002	06.05.02 a 17.05.02
MARIANA NASCENTE VALLE	2002	20.05.02 a 29.05.02
MOISÉS PEREIRA DA SILVA	2002	20.05.02 a 06.06.02
NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO	2002	06.05.02 a 15.05.02
OSVANI SOARES DIAS	2002	27.05.02 a 13.06.02
PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	2002	13.05.02 a 11.06.02
RAIMUNDO LEAL NASCIMENTO	2002	20.05.02 a 29.05.02
RAQUEL MELO DE CARVALHO	2001	08.05.02 a 17.05.02
RAQUEL PENA DE PAULA SANTOS	2002	20.05.02 a 29.05.02
RICARDO GUERRA BARRETO	2002	02.05.02 a 31.05.02
RONALDO ENCINAS BRANDÃO	2002	13.05.02 a 22.05.02
SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO	2002	06.05.02 a 17.05.02
SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA	2002	13.05.02 a 27.05.02
SIMONE SOUZA PASTORI	2002	02.05.02 a 17.05.02
SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO	2002	20.05.02 a 29.05.02
TERESINHA DALVA AMARAL KAFURI	2002	06.05.02 a 20.05.02
VALDECY MACHADO FAGUNDES	2002	06.05.02 a 20.05.02
VALDETE DO CARMO CRUVINEL	2002	27.05.02 a 15.06.02
VALTAIR ROSA DE JESUS	2002	20.05.02 a 08.06.02
VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO	2002	02.05.02 a 31.05.02

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**8.1 - PORTARIAS****PORTARIA VT/RV Nº 001, de 17.4.02**

A **JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o volume de processos em fase de execução de sentença em trâmite nesta Unidade Jurisdicional;

CONSIDERANDO que são realizadas, no mínimo, 2 (duas) diligências para o cumprimento de Mandados de Citação, Penhora e Avaliação;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos Oficiais de Justiça em cumprir as diligências no prazo máximo de 10 (dez) dias, em razão das condições atípicas de acesso aos municípios integrantes da jurisdição desta Vara do Trabalho, especialmente em relação à zona rural;

CONSIDERANDO que o número de mandados judiciais distribuídos guarda proximidade daqueles distribuídos aos Oficiais de Justiça lotados na Capital;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª - GP/GDG nº 437/1999, que regulamenta os procedimentos da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar no âmbito desta Vara do Trabalho, por analogia, o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª - GP/GDG nº 437/1999, o qual estabelece que “Em se tratando de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, o referido prazo será de, no máximo, dezenove dias, sendo nove dias para citação e dez dias para avaliação e penhora (artigo 888 da CLT), não incluído o prazo de 48 horas dado ao executado para pagamento ou garantia do Juízo”.

Art. 2º - No cumprimento de Mandado de Citação, não sendo encontrado o executado, após procurado por 2 (duas) vezes no espaço de 48 horas, o respectivo mandado deverá ser devolvido à Secretaria, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 880 da CLT.

Art. 3º - Esgotado o prazo mencionado no art.1º, sem o devido cumprimento, o Oficial de Justiça deverá ser advertido pelo Diretor de Secretaria, que manterá rigoroso controle sobre as diligências realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Remeta-se cópia desta Portaria à Secretaria da Corregedoria Regional, afixe-se cópia no quadro de avisos e publique-se no Boletim Interno.

NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rio Verde

9 - EXPEDIENTES DIVERSOS

9.1 - DIVERSOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor **PAULO CÉSAR MAGALHÃES FERREIRA**, por mais 01 (um) ano, a partir de 19.3.02. OF.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 59. PA Nº 0106/02.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 21.3.02. Portaria nº 0359/02. PA Nº 0106/02.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **ARIONY CHAVES DE CASTRO**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 16.3.02. Portaria nº 0360/02. PA Nº 0106/02.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR**, pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 13.3.02. ATO nº 357/2002. PA Nº 0106/02.

Convênio para concessão de medicamentos, produtos correlatos e assemelhados a preços mais acessíveis, a servidores do Tribunal, mediante consignação em folha de pagamento, que entre si celebram o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO e a COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - USIMED GOIÂNIA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, de um lado, Órgão do Poder Judiciário Federal, com sede na Rua T-29 nº 1.403, Setor Bueno, em Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.395.868/0001-63, doravante denominado, simplesmente, **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Ricardo Werbster Pereira de Lucena, portador da Carteira de Identidade nº 3971.843 - SSP/GO e o CPF nº 225.039.941-72, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, de outro lado, a **COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE**

ASSISTÊNCIA MÉDICA - USIMED GOIÂNIA, sediada na Avenida T-7, nº 650 (lote 09/10) Setor Bueno, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.645.356/0001-70, doravante denominada USIMED, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sebastião Fernandes Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 33776 - SSP/GO. e do C.P.F. nº 014.504.331-20, e por sua Diretora Administrativa/Financeiro, Sra. Vilma Reis Antunes, portadora da Cédula de Identidade nº 1355394 - SSP/GO e do CPF nº 267.431.161-49, tendo em vista o que consta no Processo TRT/18ª PA nº 0361/2002, resolvem celebrar o presente Convênio para concessão de medicamentos e produtos correlatos e assemelhados a preços mais acessíveis, aos servidores do TRT/18ª Região, mediante consignação em folha de pagamento, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e, também pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por finalidade a cooperação recíproca entre as partes, no que diz respeito à aquisição de medicamentos, produtos correlatos e assemelhados, a preços mais acessíveis. Para tanto a USIMED se compromete a disponibilizar aos servidores do TRIBUNAL, sob responsabilidade e mediante autorização expressa deste, o acesso a medicamentos, produtos de perfumaria e assemelhados, normalmente oferecidos em farmácias e drogarias, observadas as condições expressas neste instrumento.

§ 1º - Todas as compras efetuadas pelo servidor do TRIBUNAL na farmácia USIMED, serão descontadas na folha de pagamento mensalmente, na forma da cláusula quarta deste instrumento.

§ 2º - A USIMED oferecerá aos servidores do TRIBUNAL um desconto diferenciado que varia de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) em medicamentos e perfumaria, além de disponibilizar o serviço de entregas em domicílio.

§ 3º - A disponibilidade dos produtos a serem ofertados pela USIMED ao TRIBUNAL fica condicionada às questões de mercado, tais como oferta de produtos pelos fabricantes e/ou distribuidores, entre outras, não se responsabilizando a Contratada por falta de produtos por motivos alheios à sua vontade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de doze meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, e podendo também ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio e escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a rescisão do contrato por iniciativa de qualquer das partes, os débitos pendentes deverão ser quitados pelo TRIBUNAL nas condições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

O TRIBUNAL se compromete a promover ampla divulgação do presente convênio entre seus funcionários, com utilização do material de propaganda que a USIMED se compromete a fornecer-lhe.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS FORNECIDOS

O TRIBUNAL se compromete a pagar à USIMED, o valor integral correspondente ao fornecimento de produtos aos seus servidores, montante que será apurado e cobrado na forma deste convênio. O pagamento deverá ocorrer mediante crédito em conta-corrente, a ser indicada pela USIMED.

§ 1º - A USIMED entregará ao TRIBUNAL, mediante recibo, até o dia dez de cada mês, ou 1º dia útil posterior, uma relação em ordem alfabética das autorizações de entrega de produtos atendidas, constando o nome e o comprovante de entrega, contendo o valor dos produtos fornecidos a cada servidor, e o valor do débito a ser pago à USIMED.

§ 2º - O TRIBUNAL desde já reconhece os documentos supra mencionados como prova de seu débito com a USIMED.

§ 3º - O TRIBUNAL assume o compromisso de quitar integralmente o débito apurado na forma supracitada, até o dia 30, ou 1º dia útil posterior, do mês relativo à entrega da relação citada nos parágrafos anteriores desta cláusula. Na ocorrência de rejeição da referida relação, motivada por erro ou incorreções por parte da USIMED, este débito só será quitado no mês subsequente, na forma acima mencionada.

§ 4º - Ultrapassado o prazo para pagamento previsto no parágrafo terceiro desta Cláusula, por responsabilidade do TRIBUNAL, a USIMED fará jus à mora de um por cento ao mês, "pro rata die", sobre o valor faturado.

§ 5º - O valor mensal máximo para a aquisição, objeto deste contrato, é fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por servidor. Compras mensais de servidores que superarem este limite, deverão ser previamente autorizadas pela Diretoria-Geral de Secretaria deste Tribunal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Os preços praticados, bem como a utilização do Convênio pelos empregados do TRIBUNAL somente serão estendidos aos Usuários do Plano de Assistência Médica da Unimed - Goiânia.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões oriundas deste convênio.

E assim, estando as partes perfeitamente cientes do conteúdo do presente instrumento, assinam-o em duas vias de mesmo teor e efeito, comprometendo-se a fielmente cumpri-lo em todos os termos, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Goiânia-GO, 19 de abril de 2002.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

TRT/18ª

SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA

Diretor Presidente

USIMED -GOIÂNIA

VILMA REIS ANTUNES

Diretora Administrativa/Financeira

USIMED - GOIÂNIA

RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Números: 018/02, 030/02, 035/02 a 038/02, 043/02 a 046/02

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Números: 106/02 e 107/02

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/GDG

Números: 095/02 a 105/02

DIRETORIA-GERAL

BI Nº 08 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 16 A 30.04.02

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números: 170/02 a 177/02

VARAS DO TRABALHO

Portaria nº 001/02 - Vara do Trabalho de Rio Verde/GO